

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: prujz83t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Moção de pesar nº 1652/2019 Protocolo nº 9272/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p> | | |

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda do **Sensei Kazuo Ninomiya**, desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Kazuo Ninomiya era filho do primeiro professor de judô de Rondonópolis, Sr. Manao Nonomiya e Sra. Sueli Ninomiya, nascido em 07 de julho de 1975, no município de Rondonópolis-MT.

Kazuo, desde quando nasceu já brincava no tatame e aos poucos com a orientação e disciplina que o judô trás e seguindo a história de seu pai, viveu a sua vida junto a esta paixão.

A prática esportiva do judô é conhecida por oferecer mais saúde e mais qualidade de vida, além de reforçar valores importantes para a formação dos cidadãos, como respeito, persistência e disciplina. E, foi nesse sentido que Kazuo passou a dar aulas no

Centro de Treinamentos e na Associação de Judô e Cultura Física de Rondonópolis, no qual ministrou aulas desde 1.998.

Além disso, se formou em Licenciatura Plena no Cesur- Rondonópolis, entre 2003 a 2005, pela qual já atuou e atuava como professor em algumas escolas no município de Rondonópolis.

Infelizmente veio a falecer no dia 04 de novembro de 2019, no município de Rondonópolis, deixando sua esposa Elvia Jane Martes e três filhos, Karina, Kuzunori e Kaori, pelos quais lembrarão de sua imagem como um grande homem que foi durante sua trajetória de vida.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a Avenida Bandeirantes, n.º 1.2185, Centro, Rondonópolis- MT , CEP: 78.700-200.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual